CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br – **email: angulolegislativo@yahoo.com.br**

PUBLICADO EM 09/01/2016
PÁGINA 24 - EDIÇÃO 12.817

PORTARIA Nº. 004/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços para o Exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016, que será formada com os seguintes funcionários:

Presidente:	Antonio Roberto Pereira	-	RG nº. 5.207.975-6
Membros:	Rogério M. Bozelhe	-	RG nº. 6.603.594-8
	Gizelli de Lima	-	RG nº. 7.407.148-1

Art. 2 – São atribuições da Comissão, proceder a conferência qualitativa e quantitativa dos bens de natureza patrimonial, materiais e serviços em geral adquiridos pela Câmara Municipal, certificando a sua boa e regular situação.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 002/2016

Súmula – Designação de Pessoal em Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - D E S I G N A R **VLADIMIR LEITE SOUTO,** *portador da* **Cédula de Identidade R.G. nº 1.057.824-SESP-PR,** *para exercer o Cargo de Provimento em Comissão,* **Chefe de Divisão – Símbolo CC-3,** *constante do* **Anexo I,** *da* **Lei Municipal nº 1300/2012, de 28/12/2012, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e de Controle de Zoonoses – Divisão de Controle de Zoonoses,** *a partir do dia* **04 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 110/2015 de 13/10/2015.**

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SERGIO BORGES REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 003/2016

Súmula – Designação de Pessoal em Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - D E S I G N A R **VALDIRENE DOS SANTOS LUNA CASTANON,** *portadora da* **Cédula de Identidade R.G. nº 25.057.439-1-SSP-SP,** *para exercer o Cargo de Provimento em Comissão,* **Chefe de Divisão – Símbolo CC-3,** *constante do* **Anexo I,** *da* **Lei Municipal nº 1300/2012, de 28/12/2012, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e de Controle de Zoonoses – Divisão de Vigilância Sanitária,** *a partir do dia* **04 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SERGIO BORGES REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - site: www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: rh@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - Pr.

DECRETO Nº 004/2016

Súmula – Exoneração de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - E X O N E R A R **Por Pedido de Dispensa MARIA SIDINEIA DE OLIVEIRA MARTELOSSO,** *portadora da* **Cédula de Identidade R.G. nº 3.733.223-2-SESP-PR,** *ocupante do Cargo de Provimento Efetivo,* **BIOMÉDICO, Grupo Ocupacional Profissional – GOP 3, Referência B, Nível XII da Lei Municipal nº 1367/2014 de 03/06/2014, Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde – Divisão de Administração Hospitalar** *a partir do dia* **04 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alquirino Bannach, em 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SERGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ nº 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliação de Títulos com a responsabilidade fazer a análise da correlação do(s) curso(s) realizado(s) e/ou da titulação obtida com o cargo ocupado pelo servidor, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº. 003/2007.

- Antônio Roberto Pereira – Matrícula nº. 0019
- Rogério Marcolino Bozelhe – Matrícula nº. 0029
- Gizelli de Lima – Matrícula nº. 0011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br **Email: angulolegislativo@yahoo.com.br**

PORTARIA Nº. 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para, quando necessário, tomar as medidas necessárias à execução e julgamento das licitações que vierem a ser realizadas pela Câmara Municipal, durante o ano de 2016, com a seguinte constituição:

Presidente: Antônio Roberto Pereira - RG nº. 5.207.975-6
Membros: Gizelli de Lima - RG nº. 7.407.148-1
Rogério Marcolino Bozelhe - RG nº. 6.603.594-8

II – O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, em 07 de janeiro de 2016.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br – **email: angulolegislativo@yahoo.com.br**

PORTARIA Nº. 004/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços para o Exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016, que será formada com os seguintes funcionários:

Presidente: Antonio Roberto Pereira - RG nº. 5.207.975-6
Membros: Rogério M. Bozelhe - RG nº. 6.603.594-8
Gizelli de Lima - RG nº. 7.407.148-1

Art. 2 – São atribuições da Comissão, proceder a conferência qualitativa e quantitativa dos bens de natureza patrimonial, materiais e serviços em geral adquiridos pela Câmara Municipal, certificando a sua boa e regular situação.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, 07 DE JANEIRO DE 2016.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Município de Astorga

Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 003/2016

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 28.649,35	06/01/2016
- Fundo de Participação dos Municípios	R$ 49.488,44	07/01/2016
- FUNDEB 60%	R$ 6.054,11	07/01/2016

Astorga, 08 de janeiro de 2016.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LICITAÇÃO
FLS.
DOCUMENTO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICAÇÕES (JORNAL) PARA SER ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, PROCEDENDO PUBLICAÇÕES CONCERNENTES A TODOS OS ATOS OFICIAIS, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO **ATÉ 09 (NOVE) DE JULHO DE 2016, PARA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

PARANACITY, PR, 08 DE JANEIRO DE 2016

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

P/O/R/T/A/R/I/A/ N º 001/2016

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores FÁTIMA REGINA GRANDE R.G. n. 1.821.478 – SSP/PR e DANIELLE LISSA SODA, R.G. n. 7.254.214-2-SSP/PR para as funções de *PREGOEIROS* e os Servidores FABIANO DE SOUZA MELLO, RG n. 6.836.079-0 – SSP/PR e IVANILDE SANTOS BARTELI R.G. n. 4.189.130-0 SSP/PR para compor a *EQUIPE DE APOIO*, para a tramitação e julgamento dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial que forem realizados no exercício de 2016.

Ficam ainda designados como suplentes, os seguintes Servidores: WANDERLEY PAIVA VIDUAL, R.G. n. 3.676.349-1 e GILBERTO GIL, R.G. n. 4.482.157-5 – SSP/PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE JANEIRO DE 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

D E C R E T O Nº. 164/15 - R E P U B L I C A Ç Ã O

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 677 de 12/12/2014 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 83.735,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01000	4.250,00

05.001.15.452.0010.2.017 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01507	6.120,00

05.001.15.452.0010.2.018 – Manutenção de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01504	3.050,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte: 01504	6.170,00

05.003.26.782.0015.2.022 – Manutenção da Garagem Municipal

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01000	2.000,00

05.004.04.122.0002.2.023 – Manutenção da Gerência de Fiscalização e Obras

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 01510	4.400,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01510	1.250,00

06.001.12.365.0005.2.024 – Manutenção da Gerência de Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 01104	15.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física – fonte: 01104	2.450,00

06.002.12.361.0005.2.025 – Manutenção da Gerência do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 01104	17.950,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01104	3.260,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01104	1.410,00

08.001.10.302.0011.2.039 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte: 01511	15.525,00
Valor da Suplementação:		**83.735,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I – R$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais), oriundos do Superávit Financeiro da fonte: 01504 supra citada, apurado no Balanço Patrimonial de 2014, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964:

II – R$ 74.515,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), oriundos de Excesso de Arrecadação nas fontes supra citadas, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

código	Denominação da receita	Fonte	Valor – R$
1.1.2.1.25.00.00.00	Txa. de Lic. p/ Func. De Estab. Com., Ind. e Prest. de Svs.	01510	5.650,00
1.3.2.5.01.99.02.00	COSIP – Remuneração de depósitos bancários	01507	6.120,00
1.3.2.5.01.99.32.00	Rem., de Dep. Bancários – Txa. prestação de serviços	01511	1.500,00
1.6.0.0.03.01.00.00	Serviços de transporte rodoviário	01511	10.425,00
1.7.2.1.01.03.00.00	Cota-parte do FPM - 1% - cota anual	01104	40.970,00
1.7.2.1.01.04.00.00	Cota-parte do FPM – 1% cota entregue no mês de julho	01000	6.250,00
1.9.3.1.99.02.01.00	Receita da dívida ativa de outros tributos – taxas em geral pela prestação de serviços – do exercício	01511	3.600,00
Valor do excesso de arrecadação:			**74.515,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

ROBSON RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CONTADOR CRC-13.462/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 076/2015 de 12 de agosto de 2015, que concede regime suplementar a servidora **SELMA MANSANO GIROTTO.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015.

Floresta, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 070/2015 de 14 de julho de 2015, que concede regime suplementar a servidora **RENATA NUNES DA SILVA.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015.

Floresta, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 051/2015 de 23 de abril de 2015, que concede regime suplementar a servidora **EDNA APARECIDA FERREIRA ONDEI.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015.

Floresta, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 050/2015 de 23 de abril de 2015, que concede regime suplementar a servidora **MARIA APARECIDA DORIGUELO DA SILVA.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015.

Floresta, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 045/2015 de 16 de abril de 2015, que concede regime suplementar a servidora **SUELY MESSA.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015.

Floresta, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 031/2015 de 17 de março de 2015, que concede regime suplementar a servidora **ROSANGELA JANETE DOS SANTOS PASSARELLI.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015.

Floresta, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal